

Relato de Experiência



X ENCONTRO SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

ANAIS DO ENCONTRO - ISSN 2237-1877

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Jequié, 6, 7 e 8 de outubro de 2025

EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO COMBATE AO BULLYING

Ana Clara dos Santos Gomes¹
Leide Hellen Silva Rodrigues¹
Lis Loureiro Sousa¹
Leila Maria Prates Teixeira Mussi²

Introdução

A Lei 13.185, de 2015 instituiu o “Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o território nacional”, com o intuito de nortear e fundamentar as ações dos órgãos fiscalizadores, principalmente em se tratando dos que integram a área da Educação. Essa temática possui relevante valor social, sendo o *bullying* incluído no Código Penal Brasileiro pela Lei 14.811/2024.

Segundo Souza e Freitas (2024), em análise do *bullying* como tipo penal, algumas premissas se destacam, como a do dolo sistêmico, em que “a exigência de método faz com que todas as ações do sujeito ativo sejam planejadas para tolher a liberdade individual da vítima, intimidando-a”. Diante disso, para uma exposição mais completa, foi estruturada com um recorte das práticas de *cyberbullying* e do racismo

A experiência mencionada aconteceu como parte de uma atividade prática da disciplina Projeto de Extensão do curso de Direito, cujo objetivo é promover a interação social e fazer a faculdade contribuir de forma efetiva com a comunidade. O foco foi especialmente as redes municipal e estadual de ensino de Vitória da Conquista. Para isso, escolhemos uma escola e entramos em contato com a direção e coordenação, que ressaltou a importância de trabalhar essas temáticas tanto para o desenvolvimento de projetos escolares quanto para conscientizar os estudantes.

Ao pensar em “extensão” vem à mente minicursos ou cursos de curta duração oferecidos pela instituição de ensino. Extensão universitária vai muito além desse estereótipo. A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade (FORPROEXT, 2007).

¹Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da Faculdades Santo Agostinho de Vitória da Conquista (FASAVIC). E-mail: anaclara.1107@outlook.com, leidehellen2003@hotmail.com, lisloureiro.sousa@gmail.com.

²Professora. Mestre em História. Docente do Curso de Graduação em Direito da FASAVIC. E-mail: leila.mussi@vic.fasa.edu.br.

Segundo o FORPROEX ocorrido em 2010, a relação mais direta entre universidade e comunidade é proporcionada pela extensão universitária, entendida como um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político, que, sob o princípio da indissociabilidade, promove uma interação transformadora. De maneira complementar, oportunidades de discussão sobre o contexto social e a busca pela garantia dos direitos reforçam a importância da necessidade de suas interpretações e (re)significações para ampliação das perspectivas educativas (Lopes; Miranda, 2021).

Nesse sentido, almejando promover uma visão crítica nos alunos, de modo que compreendam o meio em que estão inseridos e desenvolvam a capacidade de identificar situações caracterizadoras da prática do *bullying* — muitas vezes naturalizadas e responsáveis por gerar, nas vítimas, o receio de participar de interações sociais —, buscou-se também disseminar medidas de prevenção e combate a essa conduta devastadora.

Objetivo

Este relato de experiência tem como objetivo principal compartilhar o processo de elaboração da exposição realizada nesta escola municipal, que abordou temas como bullying, cyberbullying e racismo. Além disso, também vamos falar sobre a campanha de conscientização do setembro amarelo, voltada para os alunos do quinto ano do turno vespertino. Destacamos, ainda, como foi o processo de criação das dinâmicas que foram usadas durante essas atividades.

Descrição da Experiência

A ação foi realizada em uma turma de 5º ano, com crianças com faixa etária entre 10 e 12 anos, em uma escola de educação básica do município de Vitória da Conquista, utilizando-se o período referente a uma aula de 50 minutos.

Foram realizadas duas dinâmicas com a turma:

- 1) balões dos sentimentos - estourar balões em que estavam descritos sentimentos e dentro havia conselhos para lidar com tal emoção.
- 2) mural do respeito - os próprios alunos escreviam mensagem de respeito, incentivo, conselho ou elogio em um cartaz que seria afixado na sala, para ser compartilhado e lembrado por todos.

Repercussões

Foi possível observar o grande impacto gerado por essa atividade, apesar do curto lapso temporal. Ao final, abrimos para eventuais perguntas e o resultado foi melhor do que poderia se esperar. Foram reações positivas e eufóricas, assim como surgiram questionamentos: tais como “como devo agir se presenciar alguém sofrendo bullying?”, “o que posso fazer quando eu estiver me sentindo muito triste?” e “e, aqui na escola, a quem posso recorrer ao presenciar uma situação de *bullying*?”.

Ademais, foi possível identificar a conexão gerada entre as discentes da graduação e os alunos da Escola Municipal, pois tornou-se um local propício para a conversa construtiva, situação em que diversos alunos compartilharam histórias reais relacionadas a traumas e angústias pelas quais estavam passando. Nesse cenário, também promoveu na escola um alerta para o cuidado com os estudantes e suas famílias. Sendo assim, é necessária a constante

busca pelos fatores geradores de situações de bullying, uma questão urgente que precisa ter a devida atenção, pois se prolonga durante toda a vida de quem sofre essa violência.

Além disso, a experiência proporcionou às discentes a reflexão de que é necessário a escola promover tais atividades para que os alunos sejam conscientizados e para auxiliar os professores a conhecerem melhor a realidade dos seus alunos fora de casa, assim como será possível alertar os pais sobre essas questões.

Durante um momento de descontração, após a exposição do conteúdo, ao serem questionados se já haviam consumido café ou energético, a maioria dos estudantes levantou a mão, surpreendendo tanto as discentes quanto a professora da turma. Esse momento mostrou a docente a necessidade de dialogar mais com seus alunos e incentivou o corpo escolar a promover atividades com o intuito de melhorar o espaço de ensino e aprendizagem. Para as discentes, esse episódio confirmou que a ideia de que crianças fazem está limitado apenas ao que é próprio da infância é ultrapassada, despertando nelas o alerta de que tratar sobre saúde com crianças também se faz necessário. Aproveitou-se o momento para conscientizar sobre o consumo do café e do energético. A professora mencionou, ainda, que iria proporcionar mais momentos de interação, reafirmando a proposta extensionista, promovendo transformações reais na comunidade.

Considerações Finais

Os resultados desse relato indicam a importância da execução de projetos de extensão universitária e do envolvimento dos discentes da graduação nestas atividades para propiciar a promoção de um ambiente de fala que seja seguro, principalmente no âmbito escolar.

Como esperado, ocorreu uma interação dialógica e positiva entre a comunidade acadêmica e a sociedade. A participação de discentes em projetos de extensão universitária oportuniza o contato com a sociedade nos diversos contextos e conhecimentos em inúmeras áreas e situações que jamais pensaria vivenciar na graduação, quer seja no ensino, na pesquisa e extensão.

Descritores: *Bullying*. Inclusão Escolar. Extensão Comunitária.

Eixo Temático 1: A saúde coletiva no enfrentamento da violência.

Referências:

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 nov. de 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 jan. de 2024.

DUARTE, A. M., PINTO, C. L. L., BARREIRO, C. B. O trabalho colaborativo no contexto escola. **Educação por Escrito**, Porto Alegre, v. 8. p. 22-34. 2017.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: organização e sistematização. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Coordenação Nacional do FORPROEX, Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS – FORPROEX, 2010, Belo Horizonte. Extensão Universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2010.

SOUZA, Tatiana Lourenço Emmerich de; FREITAS, Bruno Gilaberte. A criminalização do bullying e cyberbullying: uma análise do artigo 146-A do Código Penal . **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, v. 32, n. 376, p. 8-11, 2024.